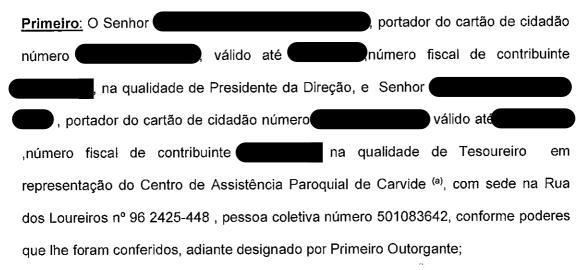
J (aj

CONTRATO DE FORNECIMENTO de VIATURA ELÉTRICA

no âmbito do procedimento por Consulta Prévia, por decisão da Direção cf Ata nº 10 de 28/10/2022

OUTORGANTES:



Segundo: A Senhora com o número fiscal de contribuinte n.º , portadora do cartão de cidadão número válido até , com domicílio profissional na Rua 1º de Maio nº34, 1º piso, sala A, 4630-228 Marco de Canaveses, que outorga neste contrato na qualidade de Procuradora, em representação da firma M. Coutinho Douro – Comércio de Automóveis S.A.(c), NIPC 506659470, com sede na Rua 1º de Maio nº34, 4630-228 Marco de Canaveses, conforme poderes que lhe foram conferidos por Procuração, adiante designado por Segundo Outorgante;

Que, após o procedimento de *Consulta Prévia* foi deliberado em reunião da Direcção do Centro de Assistência Paroquial de Carvide ^(a) adjudicar à M. Coutinho Douro-Comércio de Automóveis, S.A. ^(c) o contrato de fornecimento de Viatura Elétrica Peugeot E-Partner Longa, pelo valor de 31268, 11€, sem IVA.

1

Jk Of

Por deliberação do órgão de direção foram aprovados ainda a celebração do presente contrato, bem como, da respetiva minuta.

Que, nestes termos, é convencionado o presente contrato, que se regula pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A primeira outorgante adjudica à segunda outorgante que aceita executar, o fornecimento da Viatura Elétrica nos termos da Proposta apresentada ao procedimento, de harmonia com o Caderno de Encargos, para o qual remete a mesma proposta, o qual deverá ser rigorosamente cumprido.

CLÁUSULA 2ª

O fornecimento da Viatura Elétrica será executado no prazo de 109 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, contando-se tal prazo a partir da data da celebração do presente contrato, até á data limite de 04/03/2023.

No caso da segunda outorgante não concluir o fornecimento do bem a que se obrigou no prazo estipulado, e não havendo motivo que justifique a prorrogação do mesmo, reserva-se a primeira outorgante o direito de rescindir o presente contrato, podendo contudo, se assim o julgar conveniente, permitir a continuação do fornecimento, ficando neste caso, a adjudicatária sujeita às multas previstas no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA 3ª

O contrato de fornecimento é realizado pelo preço global de 31.268,11 (trinta e um mil duzentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos (d)).

CLÁUSULA 4ª

Se a segunda outorgante se recusar a executar o fornecimento ou trabalhos a que se encontra obrigada, poderá a primeira outorgante executá-los por conta da retenção de 10% do preço a pagar.

CLÁUSULA 5ª

Além dos casos previstos na legislação em vigor, a rescisão do presente contrato terá lugar sempre que a adjudicatária não cumpra alguma das condições previstas no mesmo, determinando a perda pela mesma das importâncias retidas, ou das que na altura se encontrem em dívida.

CLÁUSULA 6ª

Ao prazo de garantia da **Viatura Elétrica** que constitui objeto do presente contrato é aplicável o disposto no art. 444° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2010, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017 de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017 de 30 de novembro, e à liberação da caução é aplicável o disposto no art. 295° do mesmo Código.

CLÁUSULA 7ª

Tudo o que não se encontrar expressamente previsto neste contrato e documentos anexos, será regulado de acordo com o que se encontra disposto no Caderno de Encargos.

O Gestor do Contrato, nos termos do artº 290- A co CCP, com funções de acompanhamento e monitorização do presente contrato é por 244 612 496 e capcarvide@gmail.com

CLÁUSULA 8ª

Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro da Comarca de Leiria.

Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos (juntar todos os que entenderem convenientes ao contrato sejam documentos de identificação, registo da viatura, documento de garantia da viatura entre outros)

_Este contrato é feito em duplicado, um para cada uma das partes

CarVide 106/12/2022







